



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TROMBAS**

HUMILDADE E TRANSPARÊNCIA

CNPJ: 25.004.771/0001-88

Adm.: 2017/2020

Decreto nº. 030/2018

Trombas - GO, 18 de maio de 2018.

### **CERTIDÃO**

Certifico que publico o presente no  
placar desta Prefeitura Municipal em

18 / 05 / 2018

AG  
Secretário de Administração ou Responsável

“Dispõe sobre Feriado Municipal  
e dá outras providências”

O PREEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, no uso de  
suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado recesso municipal no dia 21 de maio de  
2018 em virtude do Feriado Municipal no dia 22 de maio de 2018, referente ao 30º  
Aniversário de Emancipação Política do Município, ficando obrigatório o fechamento  
de todos os estabelecimentos comerciais no dia 22/05/2018.

Art. 2º. – Os serviços públicos essenciais que são abrangidos por  
saúde e limpeza urbana, funcionaram normalmente durante o feriado.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE –SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE  
GOIÁS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES  
Prefeito Municipal